



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Retificação Nº 001 – Referente a presença dos candidatos no sorteio público, item 5.4 do edital.

Onde se lê:

5.4. A presença dos candidatos no sorteio é obrigatória.

Leia-se:

5.4. A presença dos candidatos no sorteio é obrigatória. **O candidato que não comparecer ao sorteio será eliminado do processo seletivo.**

Caxias do Sul, 21 de janeiro de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-geral *Pro Tempore*

Campus Caxias do Sul

Portaria 1495/2015.